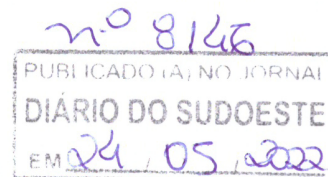




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 131/2022

DATA: 20/05/2022



B2

SÚMULA: " Altera a Portaria Nº 33/2021."

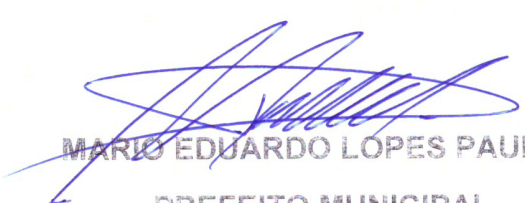
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre o vencimento básico do Servidor Municipal **Leoni Espedito Sangaletti**, matrícula nº 78-7, para 20% (vinte por cento), para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL